

PORTARIA Nº 229, DE 04 DE MAIO DE 2026.

**EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 1.620/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Abercilio Machado de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Mônica Ribeiro de Oliveira Varoto**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 30(trinta) de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de maio de 2026.

ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de maio de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo